RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programática n0 Funcional 25101.03.128.1508.8887, elemento despesa: 339036, de 01759000040.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA -Procuradora-Geral do Estado, em exercício.

FORO: Belém - Estado do Pará. Belém/PA, 20 de janeiro de 2023 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 897597

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023 para realização de palestra no Curso "Nova Lei de Licitações – fase preparatória e contratação direta". VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procurador-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 897589 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 para realização de palestra no Curso "Nova Lei de Licitações – fase preparatória e contratação direta". VALOR: R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais).

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 897405 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Procuradora-Geral do Estado do Pará, em exercício resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 para realização de palestra no Curso "Nova Lei de Licitações – fase preparatória e contratação direta". VALOR: R\$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais).

Belém/PA, 20 de janeiro de 2023. ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA Procuradora-Geral do Estado, em exercício

Protocolo: 897599

Protocolo: 897485

Protocolo: 897572

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 42/2023-PGE.G. BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/70387. RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 36/2023-PGE.G. de 18.01.2023, publicada no DOE 35.262 de 20.01.2023, que concedeu diária ao Procurador Geral do Estado, Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional nº 5896477/1, para Brasília/DF.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 014 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015. **RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor LEANDRO HENRIQUE COS-TA BARROS, inscrito sob o CPF N°. 914.090.392-34, MATRÍCULA N°. 5906283/2, no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) distribuídos nos seguintes elementos de despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros – PJ, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e 33.90.30 - material de consumo, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), a fim de custear a realização de manutenções, reparos e demandas eventuais e emergenciais desta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente

Fundação ParáPaz

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 013 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo para realização do treinamento/capacitação do projeto balcão cidadão no município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no período de 18 a 23 de janeiro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Bárbara Letícia Muniz Castro	57190612
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 897569

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 012 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho para elaborar estudos técnicos para instrução processual e realização de Concurso Público visando o provimento de cargos efetivos de nível médio e superior da Fundação ParáPaz, nos termos da Lei Ordinária nº 8.097, de 01 de janeiro de 2015.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - DANUZIA SILVA DE SOUZA, matricula: 54192479/2;

II - INDIRA OLGARINA DE MOURA PINTO, matricula: 5925092;

III - ROSANA COELHO DE MIRANDA, matricula : 5470838/7

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo membro indicado no inciso I, a quem caberá a condução dos trabalhos, sendo auxiliado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Compete ao GT o envio dos dados, documentos e informações que subsidiarão a tomadade decisão quanto à realização do certame, especialmente no tocante:

I – Às vagas a serem preenchidas por cargo/especialidade, conforme descrito no anexo da referida Lei;

II - À Justificativa da necessidade de serviço e descrição de atribuições a serem desempenhadas.

Art. 4º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os resultados das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 DE JANEIRO DE 2023.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 897607

SECRETARIA DE ESTADO **DE PLANEJAMENTO** E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 081/2023-DAF/SEPLAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/62646,